



Assembleia de Freguesia de FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS

Edital
2025/5

Dinis Rodrigues Mateus, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, do Município de Ponte de Lima, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º1 do art.º14 da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, torna público que a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, se vai realizar no próximo dia **21 de dezembro de 2025, domingo, pelas 9,30h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

Ponto 1: Informações da mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

Período da ordem do dia

Ponto 1: Análise, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos;

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º.1, artigo 9.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3: Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) n.º do artigo 9.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Discussão e votação da proposta de Regulamento de Apoio à Natalidade e adoção, nos termos da alínea f) n.º.1 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5: Proposta de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Ponto 6: Apreciação de informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º2 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.

Período de intervenção do público

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS - 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia,

(Dinis Rodrigues Mateus)